CÂMARA MUN. DE GURUPI
15 JUN. 2021

**REQUERIMENTO nº: 707/2021**

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1184/2021
Data: 11/06/2021 - Horário: 09:42
Legislativo - REQ 707/2021

**Requer ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Relmivan Rodrigues Milhomem, a aquisição de KITs Cirúrgicos para realização de Castração no Centro de Controle de Zoonoses do município.**

Coleman da Saborelle
Vereador-Podemos
(Gestão 2021-2024)

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, após a aprovação do Colendo Plenário, o encaminhamento de REQUERIMENTO ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, para que seja realizada a AQUISIÇÃO DE KITs CIRÚRGICOS PARA REALIZAÇÃO DE CASTRAÇÃO NO CENTRO CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ deste município.

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

Prof. Davi Abrantes
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

A Lei nº 13.426/2017 estabelece a politica de controle de natalidade de cães e gatos

*Art. 1º O controle de natalidade de cães e gatos em todo o território nacional será regido de acordo com o estabelecido nesta Lei, mediante* ***esterilização permanente por cirurgia,*** *ou por outro procedimento que garanta eficiência, segurança e bem-estar ao animal.*

*Art. 2º A esterilização de animais de que trata o art. 1º desta Lei será executada mediante programa em que seja levado em conta:*

*I - o estudo das localidades ou regiões que apontem para a necessidade de atendimento prioritário ou emergencial, em face da superpopulação, ou quadro epidemiológico;*

*II - o quantitativo de animais a serem esterilizados, por localidade, necessário à redução da taxa populacional em níveis satisfatórios, inclusive os não domiciliados; e*

*III - o tratamento prioritário aos animais pertencentes ou localizados nas comunidades de baixa renda.*

Para que as cirurgias sejam realizadas de forma continua, se faz necessário a aquisição de mais Kits Cirúrgicos para o CCZ, pois o que existem no órgão são

insuficientes, em face da grande demanda existente na cidade atualmente, com uma fila de espera de aproximadamente 140 (cento e quarenta) castrações solicitadas.

Os Kits existentes só permitem a realização de apenas 03 (três) cirurgias diárias, quando se faz necessário o procedimento no mínimo 10 (dez) castrações por dia.

O Castramóvel não possui nenhum Kit Cirúrgico, dificultando a realização de ações comunitárias, em virtude da falta do equipamento. Ficando o veículo sem utilização.

Portanto, o controle de natalidade de cães e gatos é do interesse público, devendo ser realizado mediante esterilização cirúrgica permanente.

Em face do exposto, requer a aprovação do presente pleito, para que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal da Saúde, pugnando pela aquisição de KITs Cirúrgicos para realização de castrações de cães e gatos no CCZ.

**GABINETE DAVEREADORA LEDA PERINI,** aos 07 dias de junho de 2021.

**Ver. LEDA PERINI**
PATRIOTA